



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1196, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.24.17191-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 26 de outubro de 2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1197, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui Comissão para Criação do Manual de Atendimentos da DPE/AP e designa membros para composição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padronização nos atendimentos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão para Criação do Manual de Atendimentos da DPE/AP.

Art. 2º. Designar para compor a presente Comissão os membros: Eduardo Pereira dos Anjos (Coordenador), Ana Cândida Oliveira Frota, Elane Ferreira Dantas, Elena de Almeida Rocha, Jefferson Alves Teodósio, Nicole Vasconcelos Lima, Ricardo Carvalho de Oliveira, Roberto Coutinho Filho e Zélia Moraes da Silva.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do manual de atendimentos da DPE/AP, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1198, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.21.15248-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 28 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1199, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.24.17188-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 26 de outubro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1200, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Carlos Victor Almeida da Silveira**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 24 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 696, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 86/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP no que tange às atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente - NAECA- da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 117/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Designar a 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro
Macapá-AP - CEP: 68900-074

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 697, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.29.16561-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 693, de 23 outubro de 2023.

Acrescente -se

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 023/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/A, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 27/10/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 10/11/2023 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 10/11/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 25 de outubro de 2023.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 1040/2023 - DPE/AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00636
VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.000000.186/2022-A-DPE-AP**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da publicação da Nota de Empenho n.º 2023NE00636, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ como contratante e a empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 153, de 22 de agosto de 2023, com circulação em 22/08/2023.

Onde se lê:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-DPE/AP, ARP N.º 020/2023-DPE/AP

Leia-se:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-DPE/AP, ARP N.º 020/2022-DPE/AP

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N.º 033/2023 - DPE/AP

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA
N.º 033/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

Art. 1º - **ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N.º 033/2023 - DPE/AP**, vinculado ao Processo N.º 3.00000.201/2023/DPE-AP, contratação de serviço técnico especializado de revisão ortográfica e gramatical, incluindo os aspectos ortográficos, morfossintáticos e estatísticos, coerência textual e uso da norma culta da linguagem acadêmica formal, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 193, de 24 de outubro de 2023, com circulação em 24/10/2023.

Então:

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.422.0076; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Ação n.º 2113; Fonte: 759.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.422.0076; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Ação n.º 2113; Fonte: 759.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: